



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 17 de Julho de 2009 - Nº 3442

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 459/2009

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.521/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **GILMAR LIMA COSTA**, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, conforme descrição abaixo, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DIAS	PERÍODO
07 dias	15 a 21 de maio de 2009
07 dias	26 de maio a 01 de junho de 2009

**Art. 2º**- Revogar os efeitos da Portaria nº 433/2009, de 27 de maio de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 460/2009

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 18.268/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 460, DE 10 DE JUNHO DE 2009

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Adriana dos Santos Sá	PEB B IV	PEB B V	2009/2009	01/06/2009
Alcimara Ornelas Burock	PEB C IV	PEB C V	4542/2009	01/06/2009
Alcione Aparecida de Azevedo	PEB C IV	PEB C V	6269/2009	01/06/2009
Andréa Lage	PEB B IV	PEB B V	6174/2009	01/06/2009
Andréa Lage	PEB B IV	PEB B V	6173/2009	01/06/2009
Carla Louzada Paiva Venturi	PEB C IV	PEB C V	7843/2009	01/06/2009
Carlos Henrique Nascimento de Cristo Junior	PEB C IV	PEB C V	9807/2009	01/06/2009
Carolina de Souza Moura	PEB B IV	PEB B V	5010/2009	01/06/2009
Celcina Carola Santoline Vilela	PEB B IV	PEB B V	2847/2009	01/06/2009
Celso Braz Kersul Calixto	PEB C IV	PEB C V	4589/2009	01/06/2009
Christiano de Souza Pinto	PEB C IV	PEB C V	4478/2009	01/06/2009
Deiside Longue Bueno	PEB C IV	PEB C V	5105/2009	01/06/2009
Devanagh Moraes Moreno Rosa	PEB B IV	PEB B V	5021/2009	01/06/2009
Deyzide Maria de Souza	PEB B IV	PEB B V	8198/2009	01/06/2009
Diego de Pinho	PEB C IV	PEB C V	4461/2009	01/06/2009
Edna Maria Caliani Gaudêncio	PEB B IV	PEB B V	5210/2009	01/06/2009
Eleonora Diva Bravo Viana	PEB B II	PEB B IV	13714/2009	01/06/2009
Elizabeth Regina Cunha Gomes	PEB B IV	PEB B V	3356/2009	01/06/2009
Elizabete Regina Cunha Gomes	PEB B IV	PEB B V	10.420/2009	01/06/2009
Eunice Pinho	PEB B IV	PEB B V	2065/2009	01/06/2009
Gessy de Aquino Binoti	PEB A IV	PEB A V	4593/2009	01/06/2009
Humberto Matteini Pereira de Oliveira	PEB C IV	PEB C V	4792/2009	01/06/2009
Josilene de Fátima Vieira Pena	PEB A IV	PEB A V	9109/2009	01/06/2009
Justina de Fatima Ferreira Nicoletti	PEB A IV	PEB A V	4517/2009	01/06/2009
Karina Almeida Costa Reis	PEB B IV	PEB B V	9602/2009	01/06/2009
Karla Beatriz Lopes Rabello	PEB B IV	PEB B V	8734/2009	01/06/2009
Keila Paulini Neves Sunderhus	PEB B IV	PEB B V	8446/2009	01/06/2009
Marcelo Roberto da Silva Lima	PEB C IV	PEB C V	8635/2009	01/06/2009
Maria Julia dos Santos	PEB B IV	PEB B V	3836/2009	01/06/2009
Marina Guidi Pinheiro	PEB C IV	PEB C V	7460/2009	01/06/2009
Marquieles Alves Silva	PEB C IV	PEB C V	1137/2009	01/06/2009
Maura Dinorah Marques Carvalho	PEB B II	PEB B IV	1135/2009	01/06/2009
Mirielli Mendonça Feu	PEB D IV	PEB D V	5241/2009	01/06/2009
Rosimar Gonçalves Mileppe	PEB B IV	PEB B V	4260/2009	01/06/2009
Garcia Carvalho	PEB B IV	PEB B V	4260/2009	01/06/2009
Sergio Marcos Mote de Souza	PEB C IV	PEB C V	4479/2009	01/06/2009
Terezinha Lima dos Santos	PEB A IV	PEB A V	4115/2009	01/06/2009
William Barros Nascimento	PEB C IV	PEB C V	4491/2009	01/06/2009
Zilda Gomes Pinheiro	PEB D IV	PEB D V	9875/2009	01/06/2009

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 479/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 11.395/2009, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor municipal **THIAGO SANTOS MICHALSKY PINTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, em substituição ao servidor **MAURÍCIO PICOLI LIMA**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 124/2005	13/12/2005	Locação de 150 microcomputadores novos, sem uso anterior, com prestação de serviços de instalação e manutenção	DATA COM PROCESSAMENTO DE DADOS	16351/2005 30023/2005

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2009, de 18 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 480/2009**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR COM SENTENÇA FAVORÁVEL, EM FASE**

**RECURSAL, DE REINTEGRAÇÃO , CONFORME PROCESSO Nº 011.07.0113828-1.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9224/2009, resolve

**Art. 1º** - Aprovar a Promoção Horizontal do servidor **LEONARDO DA VINCI DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, avaliado e promovido para a letra “C”, referente ao Biênio 2004/2006, e para a letra “D”, referente ao Biênio 2006/2008, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da **07 de agosto de 2008**, conforme Decreto nº 18.741/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 483/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. 15.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Renato Lopes dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	1998/2008	4317/2009	11/06/2009
Rosilane Alves de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	1999/2009	19171/2009	05/06/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 484/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 12.493/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, *a partir de 17 de junho de 2009*, nos termos do Artigo 105 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *optando pelo recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI*, previsto no Decreto n.º 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 485/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n.º 18.576/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 16 de junho de 2009, em conformidade com o art. 33 da Lei n.º 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 486/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs.

18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n.º 15.586/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **SHILEIA GRILLO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 03 de junho de 2009, em conformidade com o Art. 34 da Lei n.º 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 487/2009**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial n.º 2 - 11.298/2009, da SEMASI/DRH, resolve:

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referente ao Biênio 2005/2007, nos termos do Artigo 25 da Lei n.º 6.095, de 07 de abril de 2008.

CÓDIGO	NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
21846	Alzeli Barbosa Ferreira	Auxiliar de Serviços da Educação	A	B	16/08/2007
21940	Ana Cristina Mariano Robles	Professor PEB A I	A	B	30/08/2007
21936	Cristiane Monteiro da Silva Sartório	Auxiliar de Serviços da Educação	A	B	30/08/2007
21964	Ieda Mardgan Games	Professor PEB B IV	A	B	05/09/2007
21856	Izabela Archanjo Pereira Paz	Professor PEB B IV	A	B	15/08/2007
21843	Luciene Zanivan Breda Targa	Auxiliar de Serviços da Educação	A	B	15/08/2007
21967	Rozana Carla Pop da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	A	B	05/09/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 488/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **WILLIAM FERREIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 062/2009	25/06/2009	Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação para a Festa da Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº 066/2009.	LONGUE & COSSI LTDA. ME.	21.194/2009 38-11069/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 489/2009**

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs. 18.491/2009, 19.337/2009 e 20.785/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **GILMAR LIMA COSTA**, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 23 (vinte e três) dias, a partir de 02 de junho de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 490/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 20.306/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **VALDECI SOARES MANTUAN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de maio de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 491/2009**

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 20.922/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **JULIETA BRUNELLI CANDIDO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 21 de maio de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** MARIA LAURINDA ADÃO.

**OBJETO:** Apresentação do grupo "Caxambu Santa Cruz" que se apresentará no dia 17/07/2009, na realização Plenária Estadual do Congresso Nacional de Negras e Negros do Brasil - CONNEB, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**RESPALDO:** Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso III

**PROCESSO:** Prot. n.º 23.476/2009.